



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 03/2026** do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre a concessão de cestas básicas aos servidores que especifica e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

Trata-se do Projeto de Lei nº 03/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de cesta básica mensal aos servidores públicos municipais efetivos, empregados públicos e contratados temporariamente, fixando o valor de R\$ 200,00 aos servidores cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R\$ 3.900,00, estabelecendo critérios objetivos para concessão, hipóteses de exclusão, natureza indenizatória do benefício e possibilidade de concessão por meio de Cartão Vale-Alimentação, com custeio por dotações orçamentárias próprias.

Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento analisar os aspectos financeiros, orçamentários e fiscais da proposição, verificando sua compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, bem como a observância às normas da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Da análise do projeto, constata-se que a matéria está acompanhada de declaração do Ordenador da Despesa quanto à adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como indicação de que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Observa-se, ainda, que o benefício possui natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração para quaisquer fins, o que mitiga reflexos permanentes sobre a folha de pagamento, preservando o equilíbrio fiscal do Município.

Diante do exposto, no âmbito da competência desta Comissão e considerando a demonstração de adequação orçamentária e compatibilidade com as peças de planejamento, manifesto-me favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026.





2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 23 de fevereiro de 2026.


MARA FORNAZARI URBANO

RELATORA

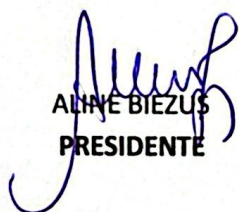




RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer favorável do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 03 de 2026** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião neste dia 23 de fevereiro de 2026.


ALINE BIEZUS
PRESIDENTE


MARA FORNAZARI URBANO
RELATORA


PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO

